



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

TERMO DE DISPENSA DE ETP

Com fulcro na Instrução Normativa Federal Nº 40/20 de 1º de julho de 2020:

Art. 8º A elaboração dos ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Assim, tendo em vista que o valor estimado dos serviços e materiais é no valor total de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) sendo um serviço que necessita ser realizado com urgência, não se vê a necessidade de realizar a elaboração do ETP.

Estevão Henrique Kuhnen
Diretor de Departamento